

CONVOCATÓRIA

No uso das competências que me são conferidas por aplicação do artigo 22.º do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Tábua, convoco os elementos deste Conselho para uma reunião a realizar pelas **18h** do dia **16 de maio de 2022**, na sala 57 do Bloco B da Escola Secundária, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação dos relatórios periódicos do Plano Anual de Atividades;
2. Aprovação do Relatório de Contas de Gerência;
3. Aprovação do mapa de férias do diretor.

Tábua, 11 de maio de 2022

O Presidente do Conselho Geral

(José Eduardo Cordeiro Castanheira)